



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

DECISÃO 15/2024 - SELIC/PE/SEJUR/PE/DEJUR/PE/DE/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA

Recife/PE 19 de março de 2024.

Ao SELIC/PE

Senhores,

Diante das informações contidas no P.A. 0370021.00000002/2024-47 - cujo objeto é a contratação de sistema de compilação de doutrina e jurisprudência para atendimento do Departamento Jurídico do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco - CRMV-PE;

Tendo em vista que há disponibilidade orçamentária suficiente para a cobertura da contratação;

Tendo em vista que a presente contratação tem caráter indispensável, diante da sua vital importância perante o Departamento Jurídico do CRMV-PE;

Tendo em vista o teor do PARECER nº 0010/2024 – DJUR/CRMV – PE, juntado aos autos, **DECIDO**:

1. Declarar INEXIGÍVEL a licitação, com fulcro no disposto no Inciso I do Artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

2. Determinar que seja realizada pela Comissão de Contratação do CRMV-PE a análise da habilitação e qualificação da empresa **Goshme Soluções para Internet LTDA - JUSBRASIL**, indicada nos autos, e em seguida, encaminhado o presente processo ao crivo da Autoridade Competente para as providências pertinentes.

Atenciosamente,

MARIA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO

Presidente

CRMV-PE Nº 02087/VP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Elisa de Almeida Araújo, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 19/03/2024 10:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268780

Código de Autenticação: ab072fc254



